LEI Nº 599/2014

Autoria: Vereador Oseia Pereira Guedes e Thiago Rodrigo Dias Alves

"Dispõe sobre a denominação da Rua Presidente Itamar Franco, e dá outras providencias".

Joao Assis Ramos Prefeito Municipal de Colniza Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "**Rua Presidente Itamar Franco"**, com inicio à Rua Governador Dante de Oliveira e termino na Rua São Paulo, localizada no Bairro Bela Vista, COAB II, Município de Colniza/MT, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza/MT, em 13 de Junho de 2014.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JOÃO ASSIS RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização da Lei Municipal nº. 012/2001 de 26/01/2001.

SILVIO VAHL
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 002/GP/2013

AVENIDA TARUMÃ N° 116 – CEP: 78.335-000 COLNIZA-MT CNPJ: 04.213.687/0001-02
FONE: (66) 3571/1000 ou 3571-1315 www.COLNIZA.MT.GOV.BR